



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 09/97.

REVOGA O DECRETO Nº 24, DE
21 DE FEVEREIRO DE 1994.

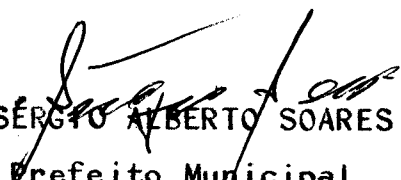
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itaboraí,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 24, de 21 de fevereiro de 1994, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras com a superfície de 360,00m², caracterizada pelo lote nº 28, da Quadra nº 40, do loteamento denominado Ampliação da Cidade de Itaboraí, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 20 de janeiro de 1997.


SÉRGIO ALBERTO SOARES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 04 de dezembro de 1997
no Diário Oficial Substituto Especial
Ano III, nº 68, terça-feira